

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

LEI Nº 4.566, DE 13 DE MAIO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 07 DE JULHO DE 2009, PARA AMPLIAR O ALCANCE DO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.122, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Adicional de Risco de Morte a ser concedido ao servidor efetivo ocupante dos cargos de Motorista e Motorista de Ambulância, constantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, de suas Autarquias e Fundações, bem como aos servidores efetivos cedidos ao Município que exerçam, de forma regular e contínua, as atribuições correspondentes a tais cargos, enquanto perdurar a cessão.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMA DE CARVALHO ROSA

TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013007809

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 015/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, nº 32, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo dar-se-á por mais 06 (seis) meses, com início em 11 de maio de 2026 e término em 10 de novembro de 2026.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.547,56 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel correspondente a R\$ 2.091,26 (dois mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2247.339036.16600000, Ficha nº 20260680, conforme Nota de Empenho nº 179/2026, emitida em 30 de abril de 2026, no valor de R\$ 12.547,56 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998, e demais normas aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2013007809.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA